

I RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INVESTIMENTOS - 2024

APLICAÇÕES FINANCEIRAS SOB GESTÃO DO TRIUNFO PREV

01/01/2024 – 31/03/2024

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo e a Presidente do Comitê de Investimento, atendendo à legislação pertinente às normas de investimentos dos recursos previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, artigos 4º e 5º; e a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, enquanto gestora do regime próprio de previdência social do município, **APRESENTA** aos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos o Relatório Trimestral de Investimentos, do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024, dos recursos do TRIUNFO PREV, instituído pela Lei Municipal nº 963/2001 e suas alterações posteriores.

O TRIUNFO PREV conta com o Comitê de Investimentos, o qual busca aplicar os recursos financeiros em operações com segurança, liquidez e rentabilidade. Mensalmente é publicado no site: www.triunfoprev.pe.gov.br resumo da posição da Carteira de Investimentos do Instituto, às APR – Autorização de Aplicação e Resgate, onde constam as informações sobre as movimentações dos recursos e as atas dos colegiados. A divulgação das informações é um importante instrumento de transparência utilizado na gestão dos recursos.

As informações contidas neste relatório são de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, além de fornecer informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial e seu enquadramento conforme a Resolução nº 4.963/2021.

2) OPERACIONALIZAÇÃO DOS PLANOS

A partir da entrada em vigor da Lei Municipal nº 31/2020 e suas posteriores alterações foi extinta a segmentação ou segregação de massa, passando o Regime de Previdência a ser estruturado através de um único Fundo Financeiro de Previdência, com contas bancárias distintas, para a operacionalização do plano, conforme a seguir:

2.1 – Plano Previdenciário: de capitalização, para formação de reservas financeiras e pagamento de benefícios, cabendo ao Tesouro Municipal a cobertura de toda e qualquer insuficiência financeira. O plano é aberto a novas vinculações previdenciárias de segurados, conforme legislação municipal, com prazo indeterminado de funcionamento.

2.2 – Contas Bancárias: os recursos do RPPS são aplicados e movimentados no Banco do Brasil, previamente credenciado pela Autarquia, nos termos da Resolução nº 4.963/2021, em 05 (cinco) contas, a seguir demonstradas, sendo as cinco com aplicação dos recursos financeiros.

Agência	Nº da Conta	Plano	Finalidade
BB 2.739-1	8.651-7	Previdenciário	Pagamento folha aposentados e pensionistas – Aplicações diversas.
	8.652-5	Previdenciário	Pagamento das despesas Administrativas – Aplicações diversas.
	20.004-2	Previdenciário	Contribuições Previdenciárias – Aplicações diversas
	23.122-3	Reserva Contingenciada	Saldo Taxa de Administração – Aplicações diversas.
	27.146-2	COMPREV	COMPREV – Aplicações diversas.

3) ALÍQUOTAS

A partir da vigência da Lei Municipal nº 31 de 31 de março de 2020 e posteriormente a aprovação da Lei Complementar nº 38/2021 de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre o plano de custeio, o Plano Previdenciário destinado ao pagamento de todos os benefícios de aposentadorias e pensões dos segurados com cargo de provimento efetivo, possui as seguintes alíquotas de contribuições previdenciárias, para o custeio do TRIUNFO PREV:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Aliquota de Contribuição do Servidor: ativo, servidor aposentado e pensionista. 14% (quatorze por cento)	Aliquota de Contribuição Patronal (Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo). 28% (vinte e oito por cento)	Aliquota de Contribuição Suplementar (Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo). 19,62% (dezenove vírgula sessenta e dois por cento)

4) DO CUSTEIO

O Instituto é custeado por contribuições previdenciárias:

- do ente: alíquota patronal 28% mais 19,62% de alíquota suplementar;
- do servidor ativo: alíquota compulsória de 14%;
- do servidor aposentado e pensionista: alíquota de 14% sobre o que supere o salário-mínimo vigente;
- Rendimento das aplicações financeiras dos investimentos;
- Aportes financeiros para cobertura da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas;
- Aluguel de salas anexas.

5) CAPITAL

O capital do TRIUNFO PREV, em 31 de março de 2024, foi de R\$ 3.316.303,18 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e dezoito centavos). Sendo em sua totalidade aplicados.

PLANO PREVIDENCIÁRIO		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
8.651-7		8.652-5	
Aplicações	R\$ 197,57	Aplicações	R\$ 43.622,72
Conta Corrente	R\$ 0,00	Conta Corrente	R\$ 0,00
20.004-2		23.122-3	
Aplicações	R\$ 2.885.936,05	Aplicações	R\$ 112.414,74
Conta Corrente	R\$ 0,00	Conta Corrente	R\$ 0,00
27.146-2			
Aplicações	R\$ 274.132,10		
Conta Corrente	R\$ 0,00		
TOTAL PP	R\$ 3.160.265,72	TOTAL TAXA	R\$ 156.037,46
Total Geral:		R\$ 3.316.303,18	

Fonte: Elaboração própria, com base em extratos bancários.

6) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Atualmente o TRIUNFO PREV dispõe de 12 processos em compensação. Sendo 09 (nove) de aposentadorias e 03 (três) pensões. Mais 03 (três) processos aguardando análise. Iniciando o ano em, em janeiro houve um crédito de R\$ 2.632,54 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) relativo competência 11/2023 do RGPS. Em fevereiro, um crédito de R\$ 8.351,44 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) relativo à glosa de 12/2023 do RGPS e do FUNAPE mais estoque do RGPS. E finalizando o trimestre, em março, houve o crédito de 3.154,42 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

sendo referente a glosa do mês de janeiro/2024 do RGPS e FUNAPE. Totalizando, assim, no trimestre R\$ 14.138,40 (quatorze mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

7) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Baseado na Portaria MPS nº 19.451/2021, o TRIUNFO PREV atualizou a sua legislação municipal através da Lei Complementar nº 37/2021 e estabeleceu como taxa de administração a alíquota de 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao TRIUNFO PREV, relativo ao exercício anterior. A taxa de administração é financiada “por dentro” do plano de custeio a ser descontada mensalmente das contribuições e administrada em conta separada, seguindo o cálculo atuarial. Essa taxa é utilizada para custeio das despesas administrativas, correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio.

7.1 Limite da despesa administrativa para 2024

PLANO	REMUNERAÇÃO 2023	LIMITE DA DESPESA (3%)
PREVIDENCIÁRIO	R\$ 16.699.846,22	R\$ 500.995,39

Vale salientar que o plano de contas do Instituto contempla para as sobras da taxa de administração uma conta bancária específica, na agência do Banco do Brasil, de nº 23.122-3. Esta reserva será contingenciada para despesas administrativas, manutenção e conservação da sede própria do TRIUNFO PREV.

Os investimentos efetuados com recursos da taxa de administração seguem as mesmas regras estabelecidas para a carteira de investimentos do TRIUNFO PREV, em conformidade com a Resolução vigente do Conselho Monetário Nacional, específica para os investimentos dos RPPS. Registraremos o seguinte saldo acumulado das sobras da taxa de administração:

RESERVA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Data:	31/03/2024	Saldo: R\$ 112.414,74

8) GESTÃO DOS RECURSOS

A atividade de gestão das aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social é desempenhada através das deliberações do Comitê de Investimentos, constituído por 5 (cinco) membros, todos eles certificados pela APIMEC, SPREV e/ou ANBIMA, de acordo com o amparo legal previsto no inciso I, do art. 15º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e com a certificação trazida pela Portaria MTP Nº 1.467/2022. O TRIUNFO PREV conta ainda com assessoria de investimentos, a empresa Lema Economia e Finanças, que orienta acerca do cenário econômico e auxilia na escolha dos fundos de investimentos, aplicações e resgates, credenciamento de instituições financeiras e política de investimentos para que o processo decisório tenha respaldo de especialistas.

8.1 – Distribuição por segmento: no tocante a distribuição por segmento, com base na Resolução nº 4.963/21, os recursos do Instituto foram alocados em segmento de renda fixa, conforme demonstrativo a seguir:

Segmento	MÊS	Valor aplicado (R\$)	Percentual máximo permitido (%)
Renda fixa	JANEIRO	R\$ 3.122.666,32	100%
	FEVEREIRO	R\$ 3.227.188,28	100%
	MARÇO	R\$ 3.316.303,18	100%

Fonte: Elaboração própria, com base em extratos bancários.

8.2 - Distribuição por limite de aplicação: a composição da carteira possui investimento em 5 (cinco) produtos/fundos. Todos no Banco do Brasil, e diferentes índices de referência. Os fundos IRF M, IRF M1 e o IMA B 5 que estão incluídos no artigo 7º, inciso I, alínea “b” da resolução e não ultrapassa o percentual limite de 100% (cem por cento), enquanto os fundos PERFIL e FLUXO compõem o artigo 7º,

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo/PE

Praça Monsenhor Eliseu Diniz, s/n, Centro - Triunfo PE – CEP 56.870-000

CNPJ 04.783.285/0001-35 Celular/WhatsApp (87) 9.9974-7767

E-mail: triunfoprev2@gmail.com Site: www.triunfoprev.pe.gov.br

inciso III alínea “a” e não ultrapassam o limite de 60% (sessenta por cento).

Conforme tabela, abaixo:

Segmento	Capital alocado (R\$)	% alocado	Σ capital alocado %	Limites CMN
RENDAS FIXAS				
BB PREV. RF IMA B 5	R\$ 321.899,35	9,71%		
BB PREV. RF IFR M1	R\$ 2.235.069,92	67,40%	86,05%	100%
BB PREV. RF IFR M	R\$ 296.619,24	8,94%		
BB PREV. FLUXO	R\$ 290.359,73	8,76%		
BB PREV. PERFIL	R\$ 172.354,94	5,20%	13,95%	60%
Conta Corrente	R\$ -	0%	0%	0%
Capital (31/03/2024)			R\$ 3.316.303,18	

Fonte: Elaboração própria, com base em extratos bancários.

9) ADERÊNCIA ÀS NORMAS

O TRIUNFO PREV aplica seus recursos em sua totalidade no Banco do Brasil, alocados em segmentos de renda fixa, em diversos produtos/fundos de investimento financeiro. A diversificação do portfólio objetiva a melhor combinação risco e retorno que o cenário econômico permite no momento e segue as normas da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir mostra o percentual limite de alocação dos recursos e as diretrizes adotadas na política de investimentos 2024, aprovada pelo Conselho Administrativo. Conforme segue tabela abaixo:

Fundo	Percentual Permitido (%)	Total da Carteira (R\$)	Limite atingido (%)	Situação
FI 100% Títulos TN - Art 7º, I, "b"	100%	R\$ 2.853.588,51	86,05%	ENQUADRADO
FI Renda Fixa Geral - Art 7º, III "a"	60%	R\$ 462.714,67	13,95%	ENQUADRADO

Fonte: Elaboração própria, com base em extratos bancários.

10) GESTÃO DE RISCOS

No mercado financeiro, risco pode ser entendido como probabilidade de alguma incerteza afetar diretamente as operações de mercado, do capital investido não proporcionar o resultado esperado, podendo haver possibilidade de perda de parte, todo ou de montante superior ao valor originalmente investido. O TRIUNFO PREV prioriza sempre a gestão de riscos e busca minimizar os principais riscos: de crédito, liquidez e mercado.

Quanto ao risco de liquidez (a incapacidade de desembolso financeiro por falta de recursos disponíveis) a aplicação de recursos está principalmente focada em títulos públicos federais, com vencimentos diversos. Além disso, o TRIUNFO PREV preocupa-se em investir, também, em fundos com ciclo de resgate D0, para que não haja transtornos no momento da necessidade de capital para pagamento dos segurados e despesas administrativas do Instituto.

Importa destacar que a carteira do TRIUNFO PREV é composta majoritariamente por investimentos em fundos de títulos públicos, com curto prazo de aplicação, mitigando dessa forma o risco de mercado. A carteira apresenta um perfil conservador quanto aos riscos de crédito e de liquidez e um perfil moderado quanto ao risco de mercado.

Sendo assim, o Comitê de Investimentos e Diretoria do TRIUNFO PREV, mantém o acompanhamento e o monitoramento das variações de mercado e dos impactos sobre os Fundos de Investimentos onde estão aplicados os recursos do Instituto.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS FUNDOS	RISCO
BB PREV. RF IRF M1	MUITO BAIXO
BB PREV. RF IRF M	MUITO BAIXO
BB PREV. FLUXO	MUITO BAIXO
BB PREV. RF IMA B 5	BAIXO
BB PREV. PERFIL	MUITO BAIXO

Fonte: Elaboração própria, com base em dados da CVM.

11) RENTABILIDADE x META ATUARIAL

11.1 – Rentabilidade

Esse primeiro trimestre do ano o mercado se manteve em oscilação, o que não favoreceu muito os rendimentos, registrando uma acentuada queda nos três meses consecutivos. Em janeiro, o rendimento foi de R\$ 25.233,72 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Em fevereiro, ficou em R\$ 24.890,08 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos). E finalizando o trimestre, em março, continuou em baixa, chegando a uma soma de R\$ 21.973,48 (vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) nos rendimentos. Conforme tabela abaixo:

FUNDOS	Rentabilidade 03/2024	Rentabilidade Último trimestre	Rentabilidade ANO
BB PREV. RF IMA B 5	R\$ 2.401,03	R\$ 6.313,26	R\$ 6.313,26
BB PREV. RF IFR M	R\$ 1.485,87	R\$ 4.694,00	R\$ 4.694,00
BB PREV. RF IFR M1	R\$ 17.910,80	R\$ 53.183,56	R\$ 53.183,56
BB PREV. PERFIL	R\$ 1.457,43	R\$ 4.442,27	R\$ 4.442,27
BB PREV. FLUXO	R\$ 1.634,95	R\$ 3.464,19	R\$ 3.464,19
Rentabilidade Total	R\$ 24.890,08	R\$ 72.097,28	R\$ 72.097,28

Fonte: Elaboração própria, mês base 03/2024.

11.2 – Acompanhamento da meta atuarial:

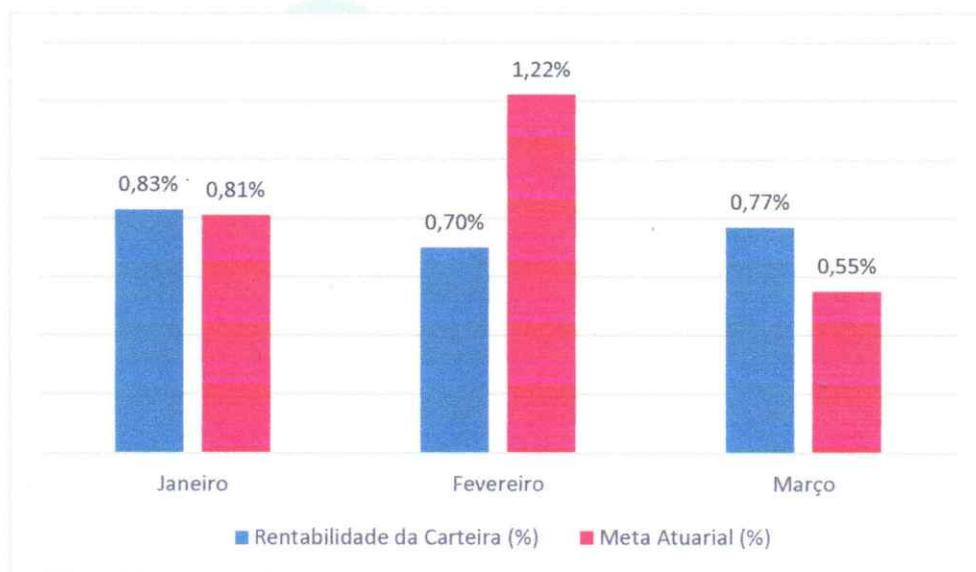
Em relação à meta atuarial, o primeiro trimestre oscilou bastante. Iniciando em janeiro com uma rentabilidade quase igual a meta estabelecida, porém inferior. Em fevereiro não foi possível superar, estando bem abaixo da meta. Entretanto, ao final do trimestre, em março, com índices positivos, conseguiu-se superar a meta atuarial estipulada para o período, como mostra a tabela a seguir.

Mês	Rentabilidade da Carteira (%)	Meta Atuarial (%)
Janeiro	0,83 %	0,81 %
Fevereiro	0,70 %	1,22 %
Março	0,77 %	0,55 %

Fonte: Lema Investimentos.

O gráfico a seguir, em termos percentuais, faz uma comparação entre a rentabilidade média da carteira no referido mês (em azul) e a meta atuarial do mesmo período (vermelho), complementando o exposto na tabela acima.

Rentabilidade x Meta Atuarial, em percentual.



Fonte: Lema Investimentos.

12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

O TRIUNFO PREV cumpre com sua responsabilidade de manter a carteira de investimentos enquadrada, seguindo a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, e atender as diretrizes da Política de Investimentos, aprovada pelos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos.

O portfólio é diversificado e visa obter a melhor relação risco e retorno que o

mercado oferece. Busca com afinco o cumprimento da meta atuarial, de forma conservadora e minimizando os principais riscos que envolvem o mercado financeiro. Conta com auxílio de empresa qualificada e membros dos conselhos capacitados para discutir bem a melhor alocação dos recursos.

Asseguramos que os investimentos dos recursos previdenciários do TRIUNFO PREV foram realizados em condições de segurança, solvência, rentabilidade, liquidez e transparência, conforme a Política de Investimentos, consoantes diretrizes fixadas em norma específica do Conselho Monetário Nacional – CMN e legislação aplicável.

No cenário econômico, um ponto que merece atenção neste trimestre é o cenário inflacionário. A taxa Selic seguiu com cortes pois, segundo os economistas, o atual cenário requer a “serenidade e moderação” na condução da política monetária, tendo em vista o processo desinflacionário mais lento, expectativas de inflação com re ancoragem parcial e um cenário global desafiador.

A trajetória de queda prevista para a taxa Selic, torna o cenário de investimentos em renda fixa um tanto complicado e com menores retornos dos investimentos. Exigindo mais esforço e diversificação por parte dos RPPS para atingir a meta atuarial. No mês de março observamos que o COPOM reduziu a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, passando para 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento).

Apesar de considerar as incertezas em relação às quedas de juros do FED, o Banco Central tem mantido certa estabilidade na perspectiva de arrefecimento da taxa Selic. Portanto, é possível que esse movimento continue nos próximos meses, ainda que de forma mais branda, uma vez que o COPOM afirmou que o próximo corte de juros se dará na mesma magnitude de 0,50 p.p

Contudo a aplicação em renda fixa, títulos públicos seguem como uma das nossas principais estratégias para reduzir a volatilidade da carteira e garantir retorno em compatibilidade com a meta atuarial. Pois, nossa carteira encontra-se bem balanceada e acreditamos superar, ao final do exercício, mais uma vez, a meta atuarial.

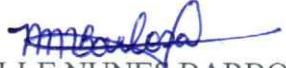
É o que temos a relatar.

Triunfo, 04 de abril de 2024.



MARIA ROSIMERE DOS SANTOS SILVA

Diretora Administrativo-Financeira



MICHELLE NUNES BARBOSA

Diretora Presidente

Aprovado pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos
em reunião ordinária dia 15 de abril de 2024.